

DIGITADOR Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1546570	52	IDETE ANDREATA

ENGENHEIRO CIVIL Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1557904	52	MAURO GOMES SATHLER

MOTORISTA Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1522604	52	JOAO AUGUSTO RODRIGUES
1520873	52	ZILDY VIEIRA RODRIGUES

OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12 Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
241468	51	ROSENI FABRES COELHO

SERVENTE 10.5.1 Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
356703	51	ZILMA SANTANA DA COSTA DE CARVALHO

VIGIA Da Classe I para II		
NF	Vínc	Nome
1567560	52	LEONARDO SANTANA GUALBERTO
1568043	52	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1562533	52	CARLOS AUGUSTO GRIPPA DA PENHA
1567969	52	EDSON RODRIGUES DA SILVA
1559613	52	FLORESNETO CORTES BRITO
1562622	52	JOSE MENDES RODRIGUES
1567942	52	MANOEL DOS SANTOS ERNESTO
1562460	52	REGINALDO PASSOS DE ARAUJO
1558773	52	VALDECI FERREIRA FARIA

Protocolo 1379794

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024**EDITAL N° 41/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2024, para as carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.

1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.

1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - Ciclo 2024 - são os constantes no Anexo Único deste edital.

1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94;

2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual, válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações;

2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.

2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou se afastar do cargo, até a homologação do resultado final, em virtude de:

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

- 2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;
- 2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
- 2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
- 2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
- 2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.

3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGO	APTOs	CLASSE	2,50%	50%
ASSISTENTE SOCIAL - QSS	3	II	3	2
	7	III	9	4
	4	IV	8	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM QSS	8	III	41	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10	1	III	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS	5	III	14	3
	5	III	2	3
	1	IV	1	1
BIÓLOGO - QSS	7	II	9	4
	22	III	28	11
	24	IV	46	12
ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	II	1	1
	12	III	4	6
	2	II	3	1
FARMACÊUTICO - QSS	9	III	8	5
	9	IV	11	5
	3	III	5	2
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - QSS	4	IV	9	2
	1	II	1	1
	7	III	9	4
FISIOTERAPEUTA - QSS	1	IV	2	1
	1	II	1	1
	2	III	3	1
FONOaudiólogo - QSS	49	II	37	25
	147	III	126	74
	66	IV	93	33
MÉDICO	3	III	5	2
	1	IV	2	1
	1	II	8	1
NUTRICIONISTA - QSS	5	II	3	3
ODONTÓLOGO - QSS	3	III	4	2
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	2	IV	5	1
PSICOLÓGO - QSS	23	II	28	12
	54	III	74	27
	5	II	6	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS	5	III	8	3
	4	II	7	2
	9	III	20	5
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS	1	II	1	1
	2	III	2	1
	1	II	5	1
TÉCNICO EM NECROPSIA - QSS	4	II	9	2
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS	3	III	5	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS	1	II	2	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS	1	II	2	1

3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;

4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;

4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.

4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação de Desempenho Individual.

4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética resultante do conjunto de avaliações de desempenho individual do servidor, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada;

4.3.3.2. Os médicos que ingressaram no serviço público por meio de concurso realizado até janeiro de 2012 poderão utilizar para fins de pontuação do critério atividades de capacitação e qualificação profissional a residência médica realizada, mesmo que tenha sido exigido como requisito de ingresso.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico, e Sequencial.	Certificado de conclusão	...	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciamento ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-graduação lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	...
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 ponto por hora	0,1 ponto por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.

4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.

4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.

4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
Permanente	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
Não Permanente	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou Superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
Igual ou Superior a um ano	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
Inferior a um ano	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Trabalho Publicado ou Apresentado	Projeto Premiado	30 pontos
-----------------------------------	------------------	-----------

Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES

Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGIVEL	10 pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção Ciclo 2024, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17;

5.2. O servidor deverá acessar o portal do servidor www.servidor.es.gov.br e verificar, em suas informações cadastrais, se toda a documentação referente aos critérios de pontuação com os quais pretende pontuar no Ciclo de 2024 encontra-se devidamente registrada e atualizada;

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à **unidade de recursos humanos impreterivelmente das 9 horas do dia 14 de agosto de 2024 até as 16 horas do dia 23 de agosto de 2024**. A entrega da documentação deve ser realizada obrigatoriamente nos locais abaixo:

5.3.1. No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

- 5.3.2. No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;
- 5.3.3. SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central e municipalizados.
- 5.3.4. No setor de Recursos Humanos, no caso de servidor do Quadro da Saúde legalmente alocado nos demais Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
- 5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados acima.
- 5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.
- 5.6. Os comprovantes a serem entregues na unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12, e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, após o lançamento do Edital de Inscrição;
- 6.3. **A data de início e término das inscrições serão publicadas após análise dos recursos dos aptos/inaptos.**

7. DO RESULTADO

- 7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$Tfp = (Mp1 \times 0,50 + Tp1 \times 0,34 + Tp2 \times 0,08 + Tp3 \times 0,08) - Tf + (Ti \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das avaliações de desempenho individuais;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

- 7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

- 7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

- 7.4. A publicação do resultado final será feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
- 8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.
- 8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
- 8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.
- 8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.
- 8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.
- 8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

9.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Orgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA**.

- 9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

- 9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

- 9.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.

- 9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

- 10.2. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

- 10.3. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.

10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada **impreterivelmente das 9 horas do dia 14 de agosto de 2024 até as 16 horas do dia 23 de agosto de 2024**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital.

10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

10.8. A pontuação final da promoção por seleção é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.11. A homologação do resultado final será feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.

10.12. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

10.13. Aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde ficam aplicadas as normas específicas contidas na Lei Complementar nº 524/2009 e suas alterações.

10.14. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final (item 2.3) ou incorrer em afastamentos conforme item 2.2.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARREIRAS DO QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL QSS		
Da Classe I para II		
NF	Vínc	Nome
3730549	1	GISZELDA KHENIA DE OLIVEIRA
3735699	1	LORENA REGINA LOURENCO MESSIAS
4082796	1	SELMA TAVARES MAIA CAETANO
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
335530	2	CLAUDIA CARNEIRO ROSETTI
3551245	1	EMMILY ARRIVABENE BONINSENHA
3552756	1	ESTER OLIVEIRA BATISTA
3552462	1	JANAINA TRINDADE DAMASCENO BRUNO OLIVEIRA
3552551	1	MARCELLY MALACARNE MILANEZ GOES
2699737	3	MAYARA SOUZA SERPA
3266222	2	RENATA CARINA SANTOS ABREU REIS
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
2722020	52	CAMILA VERANE DELBONI TELLES
2702835	52	CELIA MARCIA BIRCHLER
1525891	52	LILIAN KARLA CASTILHO PEREIRA DEL ESPOSTI
1564358	52	ROSILENE VIEIRA DE SOUZA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1568590	52	DANIELI DOS SANTOS FAQUETTE
1548344	52	GIANY SILVA OLIVEIRA
1549820	52	IZABEL DE OLIVEIRA
1547976	52	JOAO BATISTA DIAS CONCEICAO
1549197	52	JOSIAS SOARES DIAS
1568728	52	SOLANGE SCHUBERT FERREIRA
1547496	52	SONIA MARIA DA SILVA FERNANDES

1521276

52

TANIA MARIA COUTINHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
277438	51	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
1523112	52	CREOZELI DECOTE TELLES
1521217	52	JOAO CARLOS DOS SANTOS
1518135	52	LILYANE OLIVEIRA RIBEIRO
1526030	52	NASIA PEREIRA LOPES
1523155	52	RICARDO DA SILVA CHAGAS

BIÓLOGO - QSS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
2460726	22	DALIANA MENEGUELLI D AGOSTIN
3551636	1	FABIOLA KARLA CORREA RIBEIRO
3551490	1	GUILHERME BICALHO NOGUEIRA
3552918	1	RICARDO DA SILVA RIBEIRO
564312	7	VALERIA PEREIRA CABRAL

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1557769	52	SOLANGE ALVES VINHAS

ENFERMEIRO - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3024776	5	ANA PAULA RAMOS CORREIA
3709027	1	ANNELISE FARIA DA SILVA
3727785	1	GUSTAVO BARATELA COSSUOL
617572	4	LETICIA BOLDRINI DE ANGELI
3228487	3	LUCIANO BERNARDES BORLOTE
3735915	1	PATRICIA VAZ DE ANDRADE MAGALHAES
3440567	1	SABRINA DALFIOR SALVADOR

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
424216	52	ANA CRISTINA FULGENCIO DE AVELAR
3553469	1	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA
2953153	2	CARLA BRAGA OLIVEIRA RODRIGUES
3555720	1	CARLA RENATA DA SILVA PACHECO
3550982	1	CHRISTIELE PAGUNG NAIMEKE
3008215	2	CLEIRI BRIOSCHI
3553132	1	DIJOCE PRATES BEZERRA
3551130	1	FERNANDA HERPIT MACEDO
3552772	1	FERNANDA SILVA CARDOSO
3553035	1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE JESUS
3553167	1	HEBER DE SOUZA LAUAR
1557157	52	HELENA CHRIST
3553558	1	ISABELA SAITER SANTOS GANDINE

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

3553299	1	KIARA TREVIZANI
3551156	1	LARISSA SOARES DELL ANTONIO
3001369	2	LARISSA SPINASSE FELICIO
3553329	1	MARCELO MONTE DE SOUSA MELO
1557858	52	MARGARETH RABELLO PAULINO
558944	52	MARIA ANGELICA SIGNORELLI LAVAGNOLI ROSSINI
2560747	7	POLIANA DE MENEZES
3555453	1	SILVANA DOS SANTOS PIRCHINER
3550907	1	TAMMY DE SOUZA LIMA TALYULI
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1557890	52	ANA MARCIA SANTOS SOARES
1569740	53	ANA PAULA RODRIGUES COSTA
537904	52	ANEZIO TIRELLI
520138	52	CELESTE LUCIO VIEIRA MACHADO
1557190	52	EDMAR TEIXEIRA DA SILVA
1550705	52	ELIANA MARCHESI
1564293	52	FABIO JORGE PERINI
1568280	52	FLORENCIO AUGUSTO FILHO
1545400	52	ISAURA AMALIA LOPES
1570099	52	JANAINA DAUMAS FELIX
1569562	52	JANINE DOS SANTOS CARNEIRO
418060	52	LILIANE GRACA SANTANA
275764	52	LUCIANO MARTINS GONCALVES
331380	52	MAGALI TOSCANO RIBEIRO
492015	52	MARIA APARECIDA THOMAZINI
1569678	52	MONICA LOUREIRO REIS
1569767	52	NEIMAR HUBNER LEITE LORIATO
1550543	52	PATRICIA VIEIRA MORAES MASCARENHAS
492118	52	PEDRO CESAR CARLOS PEREIRA
624527	53	RENATA ABDALLA PIRES
443648	52	RENATO BONI
534290	52	RILMA AMADO DA SILVA SOUZA
1546406	52	RITA DE CASSIA SANTOS COSTA SANTA ANA
444094	54	SILVANA MUNIZ

ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3474313	1	ROBERTA DE ASSIS VERMEULEN
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3390578	1	ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVAO
2641984	2	ALINNE OLIVEIRA DELMASQUIO PADILHA
3293432	2	AMANDA GOMES RIBEIRO
3342468	2	DANIELA DE SOUZA CASOTTI
3389057	1	FABIO LINDBERG DOS SANTOS
3167577	2	GIOVANI ZANQUETTO OLMO
3449467	1	JULIANO MOSA MACAO
3467996	1	PATRICIA MARIN CALLEGARI
2706091	6	POLLYANA LIMA PETERLE
3456153	1	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
3452530	1	RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI
2647370	7	VALQUIRIA DA COSTA SELEGUINI

FARMACÊUTICO - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3605876	1	FERNANDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA
2541050	7	LETICIA JORGE DE FREITAS
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3471225	2	ALEXANDRE FRINHANI CUNHA
3192938	2	CAROLINA SILVA DE ANDRADE
3165000	4	FILIPE DALLA BERNARDINA FOLADOR
3002292	3	GUSTAVO ALMEIDA BASTOS
3019314	4	LARISSA CORREIA VASCONCELOS
3548147	1	MILENA LOPES FRANCISCO BITTENCOURT RHEIN
3550117	1	PABLO REIS GARCIA PEREZ
3245454	2	PATRICIA FARDIM LOUZADA DE SIQUEIRA
3550141	1	VINICIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1550233	52	CARLA MARIA CABRAL DAHER CARNEIRO
1529935	52	FRANCISCO CARLOS FOLETO
1550152	52	JANE GUIDONI SENRA
1546490	52	LEONARDO VICENTE GLAZAR
1545949	52	LICIA REGINA MENDONCA DE OLIVEIRA
1550144	52	LUCIMAR CREMASCO AMARAL
1550195	52	MARIA INES CHAMUM MAMERI
1529927	52	MONICA ALTOE FOLETO
1546503	52	SANDRO BORTOLOTTI

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - QSS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3606848	1	DANIELLE RIBEIRO CAMPOS DA SILVA
3605124	1	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA
3606430	1	POLLYANNA CASTRO E SILVA DIAS

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1567624	52	DEOCLIDES LYRA DE OLIVEIRA
1569406	52	JOAQUIM BATISTA FERREIRA FILHO
1556070	52	MARCELO CAMPANHA
1568965	52	RINALDO CESAR MATACHON

FISIOTERAPEUTA - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3606643	1	LUCIARA MARCHESI SIQUEIRA

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3607305	1	CAROLINA PEREZ CAMPAGNOLI
3605833	1	DRIELLY FERNANDA DE SOUZA
1558072	52	GIOCONDA LATINI DE REZENDE LAIBER
3607186	1	PAULO ROBERTO RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS FILHO
3604691	1	PRISCILA MARGON BADA
3248275	2	VANIA COLAR SALAROLI
1546384	52	WALLACE MACIEL PACHECO JUNIOR

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1545418	52	PAULO LUIZ MONTEIRO MACHADO

FONOAUDIÓLOGO - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3611752	1	SERGIA LUCIANA GUIMARAES RAMOS
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
745537	4	ANDREA PERON AGUIAR E SALES
3611493	1	JULIANA BARBOZA MAGNAGO

MÉDICO

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
1571834	52	ALBERICO JOSE BINICA
1577212	2	ALBERT VELTEN BITRAN
1573551	1	ALESSANDRO GUIO FRANZOTTI
2594200	5	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO
2594200	6	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO
3046451	2	ANA CRISTINA VERVLOET DO AMARAL
3182886	2	ANA PAULA ALVES PASTE MARTINS
1583018	7	ANDRE LUIZ PICOLI MATTAR
3656241	1	BRUNA DE SOUZA CONCEICAO SIQUEIRA
3737446	1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO
3193101	2	CARLOS MAGNO PASSOS PELLEGRINI
3202291	2	CAROLINE SECATTO TRES
1539264	53	DENIO BOTELHO DE MELO
3342700	4	EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA VARGAS
2919974	1	EDMAR PEREIRA OLYMPIO
1572326	52	EDSON DE ASSIS SOBRINHO
3732029	1	FABRICIO MATTEDI REGIANI
2904594	3	FLAVIA RIBEIRO VIEIRA GOMES DE FREITAS
3384012	1	GEOVANA CREMASCO SALVADOR
3609812	1	GIULIANO ARRIVABENI PIANTAVINHA
3274772	1	INAMAR BEZERRA LOPES
3733637	1	ISMAEL DE SOUZA VARGAS
518570	5	JEANE PISSARRA TEIXEIRA MONTEIRO
1572024	52	JOAO MARCIO BORGES DE OLIVEIRA
2905868	4	JOSE DE ALMEIDA CASTRO FILHO
3370550	6	KELCIA KIEFER HARCHBART
2862735	3	LARISSA MONJARDIM VALLS PICCIN
3730352	1	LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO CARVALHO
3651290	1	LUIZ CARLOS BEVILACQUA DOS SANTOS
3735508	1	MARCELO PANDOLFI BASSO
2883244	4	MARCELO SANT ANNA RUELA
2958228	3	MARCO ANTONIO THOMAS CALIMAN
1586718	2	MARJO SOUSA LEMOS
1571729	1	MIRIAM CADE VIEIRA LOBO
3658546	3	PAULO ALFONSO MENEGUEL JUNIOR
2933152	2	PAULO HENRIQUE CARDOSO MATIAS
3609260	1	RAFAEL MOREIRA MATTOS
3735079	1	RENATO SARMENTO LEAL
2978679	2	RODRIGO NEVES FERREIRA

2978679	6	RODRIGO NEVES FERREIRA
3651070	1	ROGER VIEIRA DA SILVA
3136299	1	ROMULO JOSE MEIA AZEVEDO
3732843	1	RUBIA HELENA RANGEL ROSA NASSER
3737179	1	TATIANA DE QUEIROZ VIEIRA LIMA
3297977	6	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
3731855	1	VICTOR HUGO DE CARVALHO SABINO
3016560	2	VIVIANE OLIVEIRA NOGUEIRA FERRARI
3737195	1	WALDIR MAGEVSKI FILHO
3386589	1	WELIDA SALLES PORTELA CASSA
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3384128	1	ADALZIRA FERREIRA PAGANI
3048497	1	ADILSON LAMOUNIER FILHO
1528661	52	ALBERTO DOS REIS CASTRO NETO
1565621	52	ALDA DE CASSIA CIPRIANO LEITE
1540203	3	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
1572440	52	ALEXANDRE SANZ REGATTIERI
1572059	55	ANA LUCIA DE MELLO MACHADO
1584936	1	ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO
3059367	1	ANA PAULA MOSCON MARCAL
3071200	2	ANANDREIA SIMOES LOPES
3060187	1	ANDRE LUIZ MENDES MAITAN
3016510	10	ANDREIA PAIVA PINHEIRO PIRES RANGEL
318880	6	ANTONIO LUIZ SERVINO RIBEIRO
3147193	1	ARIANNE SIBIEN RUBERTH
1573144	1	BRUNA JUNGER DE LIMA TANURE
3269965	1	CARLA REGINA SANTANA MORELATO BONADIMAN
1572113	1	CARLOS BARBUTO
1576526	54	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
1546112	52	CELSO LUIS TAMBARA
1536583	4	CLAUDIA CRISTINA CORA ROCHA
1542818	2	CLAUDIA SOUZA BORTOLETE RICCIO
3063984	1	CORA LAVIGNE DE CASTELLO BRANCO MOREIRA
1587072	3	CRISTINA FACIOLI ROCHA
3076911	1	DANIELE MENEZES TORRES
416979	3	DANILO DA SILVA LOBO
1542273	3	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO
1542273	54	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO
1575996	2	DENISE MARIA MENDES TSCHAEN
1570358	52	EDILSON GOMES ROCHA
3058956	1	EDINA MARIA FASSARELLA
3607976	1	EDIRON PINHO CARPES
3061574	1	EDSON DE ASSIS PANTALIAO
1572180	52	EDUARDO ANTONIO COTIAS DE OLIVEIRA
1530003	52	ELCIRO DIAS SERAFIM
3136256	1	ELEN TATIANA CRUZ RANGEL
3061302	1	ELIANE MARCIA VANTIL
2906406	3	ELISA LUCAS BARCELOS
1571010	53	ELIZABETE PEREIRA PIRES
3055124	3	ERLAN KEYSER MARINHO NOGUEIRA
3478386	2	EVELINE DE FATIMA ALMEIDA FONSECA EDUARDO
646973	3	EVERTON RAPOSO COGO
2901447	2	FABIO FERNANDES E SILVA
1583719	1	FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA
2955512	3	FABRINA THOME POLDI TINOCO DE SOUSA

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

35

3391779	3	FARADIBA SARQUIS SERPA
1571850	52	FAUSTO MARCOS BEBER
3056295	1	FELIPE VILASTI MOULIN
1573179	5	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS MALINI
1581120	3	FLAVIA EMILIA DE LIMA OLIVEIRA
1534181	6	FLAVIA MATTOS VIEIRA
1540319	5	FLAVIA REGINA DOS SANTOS FREGONA
1571672	54	FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR
3272222	1	GARDEN AMARAL NOBRE
3606732	1	GERALDO GUARCONI FILHO
3062317	1	GILBERTO RIBEIRO GIUBERTI
613980	11	GISELE NASCIMENTO LOUREIRO
1572202	3	GISELE TOREZANI STORCH
1572202	52	GISELE TOREZANI STORCH
1583824	1	GIULIANO LEITE AVANZA
1583824	2	GIULIANO LEITE AVANZA
442176	2	GLAUCIO DE OLIVEIRA
1581961	55	JABES VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS FILHO
1541064	3	JAIANE LAMENHA EVARISTO RONCONI
3015963	3	JANAINA CARNEIRO PONZO MOREIRA
3049213	1	JANAINA TEIXEIRA SERPA
1567683	55	JANIO AQUINO DE ASSIS
3388484	1	JOAO HENRIQUE VENTURY
1571648	54	JOAO LUIZ DOS SANTOS FREIRE
1506293	52	JOAO LYRIO COSTA NETO
2598396	3	JOSE TADEU MARINO
2902893	2	JUAREZ SILVA GONTIJO
1543822	2	JUDSON FERREIRA DE VASCONCELLOS
2863316	3	JULIANA GUIDONI
3273563	1	JULIANA NEVES VALLANDRO
3609413	1	JULIANA SCHIMIDT CORONA
3058239	1	JULIANA SOUZA MARIO DUARTE
3145948	2	JULIANA STARLING LAGE
3394573	1	JULIO CEZAR COSTA CASOTTE
3146715	6	KELLY ZULIMA MARIANI VELLO
1534106	3	KRISHNA SANDOVAL GONCALVES
3609952	1	LAIZA HOMBRE DIAS
3095673	2	LEONARDO DE PAULA LIPARIZI
1534068	1	LILIAN MARA GOMES FIGUEIREDO
2900807	2	LIZIA LARA GIRELLI BOING GONTIJO
2850214	3	LUCIANO LAVAGNOLI
1567896	4	LUCIANO MORAES BRASIL
1567896	53	LUCIANO MORAES BRASIL
1573225	3	LUDMILA GONCALVES DALVI DIAS
1554026	52	LUIZ ALVES DE LIMA
3033546	2	LUIZ FELIPE FAVORETO GENELHU
3101550	1	MANUELA ALMEIDA FREITAS DE CASTRO
3607763	1	MARCELA DALLA BERNARDINA FRAGA TOSO
1544497	2	MARCELO ALVES ADUAN
1573764	3	MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
1584022	2	MARCELO LEMOS DIAS
2883244	3	MARCELO SANT ANNA RUELA
2975220	3	MARCIO BARCELOS SILVEIRA
1571621	53	MARCIO DE REZENDE BELISARIO
1571621	54	MARCIO DE REZENDE BELISARIO
331159	52	MARGARETH SANCHES SANCIO

502446	52	MARIA APARECIDA DE SOUZA
1561430	52	MARIA DE FATIMA E SOUSA
3272877	1	MARIANA PASSOS RAMINHO
3037240	5	MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA FARIAS
1580892	52	MARILUCE DA PENHA KELHER
3383504	1	MAURICIO FAZOLO PUPPIN
3060543	1	MILLA CANICALI BONATES
1570447	52	MONICA LIMA
2901501	2	NAYCKA ONOFRE WITT BATISTA
1571044	54	NELIO FERREIRA COSTA
3059782	1	NEWTON CID ARAUJO DE CASTRO
1580191	7	NORMA PERSIO
3223884	5	NYELLA MIOSSI PINTO
1553100	52	OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
3059634	2	PATRICIA CRISTIANE RESENDE MURAD LOPES
1582178	52	PATRICIA FONSECA SARAIVA
3609154	1	PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA
2915030	4	PATRICIA RIBEIRO GASPAR
1572431	1	PATRICIA VIVYANNE DA GAMA COTTA E SILVA
1571796	52	PAULO JOSE FERREIRA SOARES
1571753	52	PAULO ROBERTO CARVALHO
3385060	1	PEDRO MARCOS DE LIMA AZEVEDO
3382699	1	PRISCILA BACCHETTI CEZAR WEBER
3268020	1	PRISCILA COELHO RABELO MACHADO
1573020	7	PRISCILA SILVA GRIFFO
3059820	1	RAFAEL COLA PRETTI
1570323	52	RAQUEL LAURINDO ROELLA
3061230	1	RAQUEL MURAD BICHARA GIUBERTI
1576640	2	RENATA DA PENHA NASCIMENTO MODOLO
1572067	52	RENATO GIESTAS SERPA
1566059	52	ROSANA FORNAZIER DO NASCIMENTO
3171787	4	SANDRO MARCOS PEREIRA
3082296	1	SERGIO RIGUETE ZACCHI
1581864	8	SIDNEY DIAS DE SOUZA
1587315	2	SIMONE FREITAS COELHO TOSI
1573055	6	THAIS MULIM DOMINGUES DA SILVA
3061981	1	THIAGO CARRERA GUARCONI VENTURINI
3612376	1	THIAGO MORAES TAHAN
1571338	54	VALDIRENE MATAVELI MORAIS
1571958	52	VALERIA AMORIM MARCONDES
3279820	5	VINICIUS LOUZADA CAPUCHO
3531139	2	VIOLETA VARGAS LODI
3429130	3	VIVIANE DE ARAUJO COUTINHO PAZINI
1571460	53	WAGNER MANGIAVACCHI
1571460	54	WAGNER MANGIAVACCHI
1538306	54	WALTER GONCALVES VARGAS
1535080	4	WANDER LOPES AMORIM

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1572571	53	ADEILDO FIGUEIREDO
1568876	52	ADRIANA ALVES MOANA NOGUEIRA
1537130	55	ADRIANA PEREIRA BARCELOS
1511734	52	ALARCON DIAS FROES
1578278	54	ALEXANDRE SALES MARQUES DOS SANTOS
1572482	54	ALOISIO TINOCO DE SIQUEIRA FILHO
1572148	52	ANA CLAUDIA COSTA NOGUEIRA LOPES

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

37

1571575	52	ANA PAULA NEVES BURIAN
486970	52	ANDREA FIORINI
1570714	52	ANDRESA MACHADO ANDRADE
1551191	52	ANNA SELMA PERINI FIOROT DELL SANTO
1511130	52	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
1568744	52	ANTONIO DONIZETTI CARDOSO
1550993	52	BETTINA MOULIN COELHO LIMA
1569384	52	CAMILO FRIZZERA BORGES
1529340	52	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALVES
1546287	52	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
1565575	52	CELIA CRISTINA LOUREIRO MENDES
1571249	52	CLAUDIA MARA NEVES VIEIRA
1571532	52	CLAUDIA VALERIA LOPES ALTOE
1551183	52	DAGOBERTO PARAVIDINO TEIXEIRA
1553968	52	DENISE SENA DE MIRANDA
1568868	52	DILTON LORDELLO DE CARVALHO
1569180	52	DIOSCORDES MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS
1571010	54	ELIZABETE PEREIRA PIRES
1579576	53	FABIANE CORTES TEIXEIRA MELLO
1583204	54	GUSTAVO NASCIMENTO LEGEY ABRY
1526294	53	HUMBERTO SIMOES GONCALVES
335402	54	INEZ VENTURA SESSA
1529986	52	ISABEL CHRISTINA CATELLAN
1512110	52	JORGE LUIZ DA SILVA BARRA ROSA
1519573	52	JOSE AMERICO AVELLAR ROCHA
1529951	52	JOSE ANTONIO DE CASTELLO BRANCO REIS MOREIRA
1571869	53	JUSSARA MOEMA SILVA ANDRADE
1567632	53	KATIA WERNER DOS SANTOS
1571257	52	KEILLEN NUNES MORAES LEITE
1571443	52	LARISSA SCHEIDECKER DA SILVA
1571087	54	LEDA CRISTINA DO CARMO
1571028	52	LUCIA HELENA DE MATTOS GOUVEA PROVEDEL
1567713	52	LUCIANA VIEIRA DE PAULA
1571095	53	MAGDA LUCHI
1583484	54	MANOEL ALVES CATARINA
388881	52	MANOEL MOULIN NETTO
1580205	55	MARCELO ZOUAIN DE ALMEIDA
1554301	52	MARCO FABIANO FREIXO VENTURI
1567993	52	MARIA AMELIA SOBREIRA GOMES JULIAO
1573900	53	MARIA DA PENHA CLAUDIO DOS SANTOS NASS
1571990	52	MARIA DA PENHA ROSSI ALMEIDA PASSOS
1570331	52	MARIA DO ROSARIO SOUSA
1550349	52	MARIA JOSE ALVES BARBERA
1507990	52	MARIA LUCIA FAISSAL
1550977	52	MARY CRISTINA FRANCA DE OLIVEIRA FONSECA
1553224	52	MAURICIO JOSE DE SOUZA
1572911	3	NIXON SOUZA SESSE
1571940	54	OLIMPIA FLORA GUIMARAES SARI ELDIM
1554239	53	PAULO ROBERTO PITTL
275429	54	PEDRO ANTONIO DE SOUZA
1571290	52	REGINA MARTA CESQUIM DINIZ
435007	52	REGINA MARTA DE MORAIS GOMES
446868	52	RENILDES LEIA BERTOLI GASPARINI
1568124	52	RODRIGO NICHIO BORTOLOZZO
1529684	52	ROMILDO RIBEIRO DE CASTRO FILHO
1568612	52	RUBIA MARA SIMOES MARTINS

1566083	52	SERGIO LUIZ PEREIRA CANEDO
246983	53	SILVESTRE MARIO DELACQUA
246983	54	SILVESTRE MARIO DELACQUA

NUTRICIONISTA - QSS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3604527	1	PRISCILA ENDLICH LOZER
3550613	1	RAIANY BOLDRINI CHRISTE JALLES
3550680	1	SANDRA TAVARES DA SILVA
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1546457	52	JOAO BOSCO DA SILVA CASTRO

ODONTÓLOGO - QSS

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
2840863	2	TATIANA BARROS GOMES DE LIMA

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3734722	1	BRUNO ROGERIO MAGALHAES MONTEIRO
1580450	5	FABRICIO BONOMO DE ALCANTARA
3739007	1	HIRAM QUEIROZ STATERI
3733998	1	ROBERTA SOUZA MEIRELLES
3066860	3	THASSIO VIDAL ASSIS

PSICOLÓGO - QSS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
2857405	2	DOUGLAS GONCALVES JACOB
3069141	3	JULIANA OLIVEIRA SILVA
3607860	1	NATHALIA BORBA RAPOSO PEREIRA
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1565664	52	DAYSE PINTO PEREIRA
1567594	52	JACQUELINE SILVESTRI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
694130	7	ADRIANA DE LIMA DALVI BARBOSA
1569937	52	ALDO WALLES ALVES DA SILVA
3734870	1	AMANDA DE SOUZA ELIAS
1534920	5	ANA MARIA FERREIRA
3552241	1	ANDERSON CLAYTON MOREIRA SOUZA
3111563	5	AUDA DE OLIVEIRA CAMILATO PIMENTEL
1538616	6	CLAUDENI GONCALVES RAMOS PAIVA
3547329	1	CRISTIANE ALVES DE SOUSA
2881446	4	DALILA CARLA MANSUR DE AZEVEDO MANGABEIRA
3611841	1	ELIZABETH JESUS DE QUEIROZ
3736075	1	ERIC PEDROSA DE ALMEIDA

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

1584251	1	HELLANHINE AMORIM LEGORA RIBEIRO
2886634	6	KARLA GIOVANA GONCALVES TONINI AHNERT
2958481	2	LEIANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3552560	1	LILIANE ALMEIDA MONTEIRO
1569210	52	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUZA
3650138	1	NANIELLY DE ALCANTARA TRINDADE BATISTA
1572504	1	OTILIA MARIA SOUZA
1572865	1	PAULO AFFONSO FILHO
3285014	3	SILVANA BINDA PONATH
1570943	1	SUELY ESTEVAO FERREIRA
1537270	4	WILTON JOSE CARDOSO
3732649	1	ZENAIDE PEREIRA NASCIMENTO BOSSOIS
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3548880	1	ADRIANA DE PAULA SILVA
3551920	1	ADRIANE PELLACANI
3305139	3	BARBARA HELEODORA CORDEIRO
3548228	1	BRUNA FERREIRA SOUZA
3552071	1	CARLA PERONI DOS SANTOS
3331245	2	CLEMILDA INACIO DE LIMA
3549259	1	CREUZA POLACO PAGUNG
3080552	4	DJANINE CRISTINA DONDONI MACIEL
3575284	2	ELAINE LACERDA MORAES
1544543	1	ELISANGELA APARECIDA GOMES BATISTA
3549607	1	ELIZABETE APARECIDA MONTEBELLER
3551628	1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PORTO EVANGELISTA
3550486	1	FABIANA MARIA DO AMARAL BRAVO DE PAULA
3227669	2	FRANCIANA MAINETTI DE OLIVEIRA COSTA
3552284	1	GEIZA ALMEIDA LOUREDO DOS SANTOS
1570307	52	GILMAR ARAUJO SILVA
1551744	52	INES SERAFIM
3528596	2	ISAIAS PIRES
3555550	1	JACKELINE PAULA SILVA DE OLIVEIRA
3606830	1	JACQUELINE FERNANDES CARDozo
1569600	52	JACQUELINE JANSEN SILVESTRE LEITAO LOSS
3550508	1	JANAINA SANTOS PRADO
3217019	2	JANINE ALVES DE SOUZA MOURA
1556878	52	JAQUELINE JUBILIANE DE JESUS
1551779	52	JOICIMARA NAPOLEAO DA CONCEICAO
3152553	2	JONAS ELIAS RODRIGUES ZORZAL
1580345	1	JOSENITE SILVA MATOS
3553000	1	JULIANA FERREIRA NICOLI
1569635	52	KELLY MARCIA DE ARAUJO CANDIDO
3359620	3	KELLY MARIANELLI DE ALMEIDA
3552934	1	LAILA JEOVANA RAMOS DIAS
3552357	1	LIVIA SUHET PATTA
3553043	1	LORENA FELICIO ABREU
2847000	5	LUCIANA ALVES MACEDO
1569651	52	LUCIENY ARAUJO PASSOS
1518437	52	LUIZ CLAUDIO PEREIRA FERNANDES
3549801	1	MARA RUBIA DE OLIVEIRA
1570455	52	MARCELLA ALVES DA SILVA
3038041	2	MARCIA DEMUNER SANTANA
3549666	1	MARCIO NUNES RODRIGUES
1556681	52	MARGARETHE BATISTA
2511002	2	MARIALDA BAIOCO AUGUSTINHO DOS SANTOS

1577921	2	MARICELMA TINELLI BRAGA
661240	3	MARINETE ALBANE CAMATTA
3552853	1	MARTA COIMBRA DA SILVA
2574101	3	MICHELLE JUSTINO BRITO SILVA
3152618	4	MONALIZA RADIS DE BARROS
1531204	6	ODEUZA SANTOS SILVA VIEIRA
1546635	52	PAULO LOVATTI JUNIOR
3553531	1	RAFAELA RAFINO BAYER
1574787	1	RENATA WANDEKOEKEM GESZE
3553680	1	SANDRA DA SILVA SANTOS
3548201	1	VANUZA BATISTA MOTTA GUALANDE
3468500	2	ZILMA DA SILVA PEREIRA

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3172058	4	ANA PAULA ALMEIDA LEMOS
1575902	5	DIRLON VIEIRA SOUZA
1534602	10	EUDENIA BRAGA DE OLIVEIRA FREIRE
2932415	9	JOSE WILSON DIAS FERREIRA
3604268	1	MANOEL IAGO SILI JOSE

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
2878534	7	BIBIANO MENDES PEREIRA
3605213	1	DARLEI SUMAS SOTERO
3608395	1	LUCAS MARTINELLI DOS SANTOS
2939720	5	MILTON VAZ DE BRITO
3605906	1	ROBSON REZENDE NUNES

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3733416	1	DULCILENE PIMENTA DA SILVA DELFINO
2906953	4	MARCOS ROBERIO DOS REIS
3734455	1	PATRICIA FLERES DA SILVA MENEZES
1536958	2	SILDIREIA ROCHA

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
1531298	3	BEATRIZ MATOS SEMBLANO
3605027	1	ELIZABETE EGRAMPHONTE
2687623	6	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA
3335755	4	JUSCILENE GUASTTI FERREIRA
3118185	2	LORRAINE LIMA VIANA OHNEZORGE
3606066	1	MARCLIA CARRICO
2908336	3	NICKERSON JOSE ZANON DE ABREU
3609529	1	NINA PAULA LIMA DE MORAIS SOUZA
3606481	1	SANDRA MARIA MORAIS

TÉCNICO EM NECROPSIA - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
2891468	6	MICHELLY ANDRADE LIMA

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3604390	1	PAULO ROBERTO DA CRUZ COSTA
3604535	1	TATIANA GONCALVES QUIRINO

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
3734625	1	PATRICIA FERREIRA DA SILVA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
457672	6	JOSE HENRIQUE DE SOUZA
3582019	3	PABLO BERTOLACIO BARCELOS
3734056	1	TATIANE DE JESUS MARIA
3606104	1	VALTAIR CARRETTA

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3606090	1	DIEGO MONDONI SILVA
1577042	5	EDUARDO HENRIQUE BAZZAN
1549367	52	ISAC PACHECO RODRIGUES

TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS

Da Classe I para II

NF	Vínc	Nome
2652897	4	ALEXANDRA RANGEL DE BRITO

Protocolo 1379814**PORTARIA SEGER Nº 054-R DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 13 a 17 do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

Razão Social	CNPJ	Espécie
SUDAÇRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	20.251.847/0001-56	Empréstimo ou Financiamento, concedido única e exclusivamente pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Art. 5º, I)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1379915

CONSIDERANDO a necessidade de atender as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 1.081, publicada em 08 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria nº. 421-S, de 10 de setembro de 2020, publicada em 11 de setembro de 2020, que instituiu a Comissão Local de Teletrabalho (Colt), no âmbito da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1380301**PORTARIA Nº 630-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de **01 de setembro de 2024**, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em **31 de agosto de 2024**. O plano estará disponível na íntegra no site www.seger.es.gov.br.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1380313

PORTARIA Nº 629-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,